



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503/2022.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2023.**

TERMO DE CONTRATO Nº 46/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL**, E A **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, INSCRITA NO CNPJ nº 27.390.230/0001-60, PARA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, REFERENTE A CONVERSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.004/2022.

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, sediada à Praça Guedes Miranda, 30 – Centro – Maragogi- AL, 57955-000, representado pelo Prefeito, Sr. **FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72;

**CONTRATADA:** **EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, localizada na Rua Boa Vista, s/n, Porto Calvo, neste ato representado pelo Senhor **WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 001.020.904-24 E RG: 1.463.392 SSP/AL;

Os CONTRATANTES, nos termos do **Processo Administrativo nº 0503/2022**, inclusive Parecer da PGM, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir renunciadas.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de Empresa para aquisição de 7.257 (sete mil, duzentos e cinquenta e sete) cestas básicas para as famílias em estado de vulnerabilidade social do município de Maragogi/AL.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



À Empresa **Aliança Distribuidora Eireli**, sediada à Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Porto Calvo/AL, CEP: 57.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60 e na Inscrição Estadual nº 247294047. Telefone: (82) 3292-1395.

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 0969-5

Conta Corrente: 22750-1.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD POR CESTA	QTD A SER ADQUIRIDA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>AÇÚCAR CRISTAL</b> - Açúcar refinado granulado acondicionado em embalagem primária plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente devendo conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.	KG	2	14.514	PINDORAMA/ COOP. PINDORAMA	R\$ 3,64	R\$ 52.830,96
02	<b>MACARRÃO</b> - Massa alimentícia tipo espaguete, com ovos, seca, vitaminada, isenta de sujidades ou parasitas. Embalagem plástica resistente e transparente com 500 gramas de produto, apresentando rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500 gramas.	KG	2	14.514	BRANDINI/M. DIAS BRANCO	R\$ 3,03	R\$ 43.977,42
03	<b>FLOCÃO</b> - Farinha de milho amarelo em flocos, fabricada a partir de matérias primas sãs, livre de sujidades, insetos, bolores, parasitas ou outras substâncias estranhas. O produto deve ser embalado em pacotes de plástico atóxico com 1 quilo de produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais e quantidade de produto. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.	PCT	5	36.285	FLOCUSCUZ/ IND. REUNIDAS CORINGA	R\$ 3,59	R\$ 130.263,15
04	<b>ACHOCOLATADO</b> - Alimento achocolatado em pó, instantâneo, tradicional, a base	KG	1	7.257	MARATÁ/IN D. REUNIDAS MARATÁ	R\$ 3,51	R\$ 25.472,07



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, enriquecido com vitaminas e fonte de ferro e cálcio, embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Mercadoria deverá ter no mínimo 12 meses de validade a contar da data da entrega.						
05	VINAGRE - Vinagre condimentado, apresentando aspecto límpido, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Contido em embalagem de plástico atóxico. A embalagem deverá conter dados do produto, data de fabricação e quantidade do produto. Embalagem de 500 ml.	UNID	1	7.257	SEMPRE VIVA/SEMPR E VIVA ALIMENTOS	R\$ 1,47	R\$10.667,79
06	ÓLEO DE SOJA - Óleo de soja refinado obtido a partir da soja comestível. O produto deverá estar contido em PET transparente com 900 ml de produto. A embalagem deverá conter dados de identificação, número de lote, data de fabricação e quantidade do produto. Deverá apresentar data de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 900 ml.	UNID	1	7.257	SOYA/BUNG E S/A	R\$ 12,10	R\$ 87.809,70
07	CAFÉ - Café torrado e moído, obtido a partir de grãos sadios, isento de matérias terrosas, parasitas ou outras substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem própria, de acordo com a legislação vigente. Embalagem com 250 gramas do produto. A embalagem deve conter data de fabricação prazo de validade e identificação do produto. Embalagem de 250 gramas.	PCT	2	14.514	KIMIMO/TRÊS CORAÇÕES	R\$ 7,91	R\$ 114.805,74
08	BISCOITO MARIA - Biscoito doce tipo "Maria" fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e	PCT	1	7.257	03 DE MAIO/INDÚSTRIA DE ALIMENTOS TRÊS DE MAIO	R\$ 3,17	R\$ 23.004,69



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	nem se apresentar quebradiço. Embalagem tipo 3 por 1 e acondicionadas em caixa de papelão que deverá conter a data de fabricação e de validade do produto. Embalagem de 400 gramas.						
09	<b>BOLACHA - Biscoito salgado tipo "Cream-cracker"</b> fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os biscoitos mal cozidos, queimados, quebrados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem tipo 3 por 1 e acondicionadas em caixa de papelão que deverá conter a data de fabricação e de validade do produto. Embalagem de 400 gramas.	PCT	1	7.257	03 DE MAIO/INDÚSTRIA DE ALIMENTOS TRÊS DE MAIO	R\$ 2,82	R\$ 20.464,74
10	<b>LEITE EM PÓ</b> - Leite em pó integral instantâneo não adoçado, obtido a partir da desidratação do leite de vaca integral apto para o consumo humano, apresentando cor, sabor e odor característicos, além de apresentar boa solubilidade. Deverá estar contido em embalagem aluminizada com 400 gramas de produto. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação, número do lote, data de fabricação e validade, informações nutricionais, número de registro e carimbo de inspeções do SIF. Prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da entrega. Embalagem de 400 gramas.	PCT	2	14.514	LASERENISSI MA/MASTEL LONE HERMANOS S.A	R\$ 10,56	R\$ 153.267,84
11	<b>SAL</b> - Sal moído e iodado. A embalagem deverá conter 1 quilo de produto, dados de identificação do produto, assim como a data de fabricação. Embalagem de 1 quilo.	KG	1	7.257	LEBRE/NORS SAL S.A	R\$ 1,25	R\$ 9.071,25
12	<b>COLORAU 100G</b> - Sachê de 100g. Corante alimentício a base de urucum, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1	7.257	SEMPRE VIVA/SEMPRE VIVA ALIMENTOS	R\$ 1,13	R\$ 8.200,41



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



13	<b>TEMPERO 100G</b> - Sachê de 100g, tempero natural constituído a base de cominho. Produto de boa qualidade e isento de parasitas, matéria terrosa, larvas e detritos animais e vegetais.	PCT	1	7.257	SEMPRE VIVA/SEMPR E VIVA ALIMENTOS	R\$ 0,93	R\$ 6.749,01
14	<b>ARROZ</b> - Arroz branco polido tipo 1, beneficiado, grãos inteiros, isentos de parasitas, bolores e matérias terrosas, contido em saco plástico atóxico, limpos, não violados e acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.	KG	2	14.514	IRMÃOS FARIAS/E R DE OLIVEIRA	R\$ 3,79	R\$ 55.008,06
15	<b>FEIJÃO</b> - Feijão carioca tipo 1 "in natura" isento de sujidades, insetos ou qualquer outra substância estranha. A embalagem com 1 quilo de produto, número de lote, data de validade, informações nutricionais e quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.	KG	2	14.514	BOM SABOR/COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELI	R\$ 5,29	R\$ 76.779,06
16	<b>SARDINHA ENLATADA</b> - Sardinha enlatada preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imerso em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (próprio suco), óleo comestível e sal. A embalagem deve ser lata com revestimento interno apropriado, vedada, isenta de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 250 gramas. Na embalagem deve conter: identificação da empresa, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal e data de validade. Embalagem de 250 gramas.	LATA	2	14.514	88/G. DA COSTA	R\$ 6,50	R\$ 94.341,00
17	<b>FARINHA</b> - Farinha de mandioca torrada, fina e livre de sujidades. A embalagem primária plástica atóxica deverá conter dados de identificação.	KG	1	7.257	FEIRA NOVA/FEIRA NOVA IND DE ALIMENTOS	R\$ 3,01	R\$ 21.843,57



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de cinco meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 quilo.						
18	<b>EXTRATO DE TOMATE 200G</b> - Molho de tomate refogado peneirado, de primeira qualidade, sem conservantes, acondicionado em embalagem Tetra Park, pesando 200g com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data da entrega.	UNID.	2	14.514	QUERO/QUE RO ALIMENTOS S.A	R\$ 1,71	R\$ 24.818,94
19	<b>MARGARINA 250 G</b> - Características do produto: produto a base de gordura vegetal contendo sal, livre de gordura trans. Padrões de qualidade: deverão atender a legislação sanitária vigente, observando as boas práticas de fabricação. Análise da rotulagem: deve obedecer a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Embalagem primária: potes plásticos atóxicos de 250g, com proteção interna, com data de fabricação e validade de no mínimo 04 meses após a data de entrega.	UNID	1	7.257	CLAYBOM/B RF S.A	R\$ 3,90	R\$ 28.302,30
VALOR TOTAL						R\$ 987.677,70	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, com cláusula resolutiva, podendo ser o contrato rescindido quando concluída a licitação para a nova contratação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1. O valor do Termo de Contrato é de **R\$ 987.677,70 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Maragogi/AL, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**6032 – BENEFICIOS EVENTUAIS**

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

8.1. As regras acerca da entrega e critérios de aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

**9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

**10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

**11. CLÁUSULA ONZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

**12. CLÁUSULA DOZE – DA RESCISÃO**

12.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

12.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

1.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.1.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA TREZE – DAS VEDAÇÕES

1.2. É vedado à CONTRATADA:

1.2.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

1.2.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS ALTERAÇÕES

1.3. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

1.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

### 15. CLÁUSULA QUINZE - DOS CASOS OMISSOS

1.6. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA PUBLICAÇÃO

1.7. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DEZESSETE – DO FORO

1.8. É eleito o Foro da Comarca de Maragogi – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Maragogi (AL), 08 de maio de 2023.


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

CPF sob o nº 190.583.144-72

CONTRATANTE

  
EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº: 27.390.230/0001-60

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS

CPF nº 001.020.904-24

RG: 1.463.392 SSP/AL

CONTRATADO

MÁRCIA REGINA FIDELIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

CPF Nº

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

CPF Nº